



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG  
Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro - CEP 35.544-000  
CNPJ – 18.291.369/0001-66

Lei nº 1.643/2020

*“Dispõe sobre denominação de Estrada Vicinal que liga a BR-262 à Comunidade do Quilombo do Gaia neste Município dá outras providências”.*


Faço saber que a Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal de São Gonçalo do Pará, sanciono a de lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como “Estrada Dois Newtons”, a estrada vicinal que liga a BR-262 à Comunidade do Quilombo do Gaia, neste Município, em homenagem ao Newton Cardoso e seu filho, Newton Cardoso Jr., pela enorme contribuição que ambos realizaram ao Município de São Gonçalo do Pará.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar placa indicativa no local referido no artigo 1º desta lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, MG, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte (21-08-2020)

  
Antônio André Nascimento Guimarães  
Prefeito Municipal

São Gonçalo do Pará

27/12/1948

01/01/1949

CERTIDÃO

Certifico que a lei  
Nº 1.643/2020  
Foi publicado no quadro de aviso da  
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará  
na data de 21 / 08 / 2020

  
Assinatura do Servidor